LEI Nº 4.076, DE 20 DE JULHO DE 2000.

Dá denominação a uma rua da cidade de AYMORÉ VARGAS DE AGUIAR.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AYMORÉ VARGAS DE AGUIAR, a rua "B" localizada no início da Rua Adalgísio Ferreira, lindando à esquerda com o Lote 7 e a direita com os Lotes 8 e 17, em forma de cul-de-sac com o Lote 15.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, onde deverá constar abaixo do nome a inscrição: Militar e Desportista.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2000.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Regisra-se e publica-se:

Noelci Prestes Cunha
Secretário M. de Administração